



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 7.503

APROVADO EM 18/06/21
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i> SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), objetivando a manutenção e custeio do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, nas seguintes dotações no orçamento vigente do Município de Rio Espera/MG.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	
Unidade 02 - Secretaria de Administração e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração e Planejamento	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.001 - Gestão Geral	
04.122.001.2.0077 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CODAP	
3.1.71.70.00-102 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	----- R\$ 7.704,72
3.3.71.70.00-102 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	----- R\$ 7.801,92
4.4.71.70.00-102 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	----- R\$ 693,36
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 16.200,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 16.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 16.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 16.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	
Unidade 02 - Secretaria de Administração e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração e Planejamento	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.001 - Gestão Geral	
04.122.001.2.0004 - DESENVOLV. DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO	
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO	----- R\$ 16.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 16.200,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 16.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 16.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 16.200,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 07 de junho de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera -





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Envio para apreciação desta r. Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser discutido e votado, observado a soberania desta Casa Legislativa.

Assim sendo, saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial a ser aberto, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com objetivo de realizar a manutenção e custeio do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

O supracitado Consórcio trará ao Município os benefícios como a possibilidade de compras coletivas, planejamentos regionais e captação de recursos. A experiência do associativismo municipal, sob a forma de Consórcio, apresenta-se como um arranjo de gestão pública no qual se garante maior eficiência e abrangência das ações do Município de Rio Espera.

Estas são, em síntese, as justificativas para o envio da presente proposta legislativa encaminhada a apreciação de V. Exas., com a convicção de que receberá o habitual apoio e aprovação.

Por fim, certo da aprovação pelos nobres Edis, do referido projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Rio Espera/MG, 07 de junho de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera -